



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 37/2015-TRE/RN**

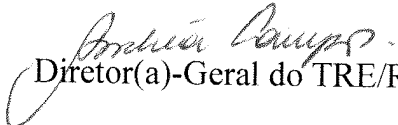
O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, conforme autorizam os art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 5437/2015, em especial a Cláusula sexta do Contrato n.º 37/2015-TRE/RN, com a redação dada pelo Termo Aditivo nº 01 ao referido contrato, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa CONSTRUTORA HCCON LTDA-ME, para **CONCEDER REAJUSTE** contratual pelo índice INCC-M no percentual de 6,0832%, que corresponde ao índice apurado no período de novembro de 2015 a novembro de 2016, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2016, passando o valor do contrato a ser o que segue:

	<b>Valores s/ INCC</b>	<b>Valores c/ INCC</b>	<b>Diferenças</b>
Valor Pactuado	R\$ 38.553,49	R\$ 40.898,78	R\$ 2.345,29
Termo Aditivo 02	R\$ 19.145,04	R\$ 20.309,67	R\$ 1.164,63
Totais	R\$ 57.698,53	R\$ 61.208,45	R\$ 3.509,92

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 20 de março de 2017.

  
Diretor(a)-Geral do TRE/RN